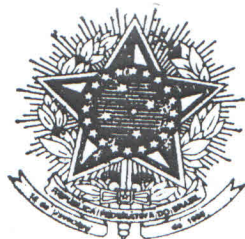


158
AJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Julio Maria Fonseca Chebli, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 1398 de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, Prof. Dr. Rubem Barboza Filho, no dia 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2015.


Julio Maria Fonseca Chebli
Reitor